



**CORONA
VÍRUS**
BOLETIM ABEVD
COVID-19

BOLETIM ABEVD COVID-19 N°23 (06.05.2020) | NORMAS ESTADUAIS DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO E LOCKDOWN

A ABEVD inicia a atualização das normas de isolamento estadual com a decretação de *lockdown* desde ontem em dois estados: Maranhão e Pará.

O *lockdown* é o bloqueio total das atividades consideradas não essenciais. É ainda mais restritivo que as medidas de isolamento social atualmente adotadas em todas unidades federativas.

Maranhão (Decreto nº 35.784/20)

Municípios em lockdown: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa

Data: até **14 de maio** (entre 15 e 20 de maio voltam as regras da quarentena).

- Autorização de funcionamento apenas para industrialização e comercialização de alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal em mercados;
- Serviços de entrega/delivery somente de alimentos (restaurantes, lanchonetes, dentre outros);
- A entrada nesses municípios durante esse período só estará liberada para ambulâncias, viaturas policiais, profissionais da saúde e caminhões.

Pará (Decreto nº 729/20)

Municípios em lockdown: Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Vigia, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves e Santo Antônio do Tauá.

Data: até **17 de maio** (os demais municípios continuam em quarentena, lembrando que a legislação do Pará não estipulou uma data final para as medidas de isolamento social).

- Autorização de funcionamento apenas para industrialização e comercialização de alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal. Serviços de transporte de cargas em geral e operadores logísticos estão relacionados como atividade essencial;
- Serviços de entrega/delivery somente de alimentos, artigos de higiene e medicamentos;
- A entrada nesses municípios durante esse período só estará liberada para indivíduos que desempenhem atividade essencial.

Com relação à quarentena, a ABEVD informa que as seguintes unidades federativas prorrogaram as medidas de isolamento social:

- **Amazonas:** quarentena prorrogada para o dia 13 de maio (Decreto nº 42,247/20);

- **Maranhão:** quarentena em todo o estado prorrogada até o dia 20 de maio (Decreto nº 35.784/20) e lockdown nos municípios da Região da Ilha do Maranhão (vide item acima).

Equipe ABEVD

